



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Decreto nº. **092/2021**.

De 03 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providencias”.

O **Prefeito Municipal de Bernardo Sayão**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 04 de maio o Senhor **ANDRE ALVES DE BRITO**, para exercer o Cargo de **COORDENADOR(A) DE ARRECAÇÃO**, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



Osório Antunes filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor nomeado. Bernardo Sayão-TO, 03 de maio de 2021.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração